



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 086/2002

**Autoriza o afastamento do Professor
Flávio Brant Mourão.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-198/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. **Flávio Brant Mourão**, Professor Colaborador Assistente III, junto às disciplinas "Desenho Industrial I" e "Desenho Industrial II" do Departamento de Arquitetura, no período de 23/9 a 28/10/2002 para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "a", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar de programa de pós-graduação em Arquitetura, Energia e Meio Ambiente, na Lund University, em Lund/Suécia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA